

JUCESP PROTOCOLO
0.947.121124.9

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Alteração n.º 48 e Consolidação

Alteração Contratual n.º 48**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CNPJ/MF – 00.472.805/0001-38

NIRE: 35230790932

EVERTON ANDRETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo RS, união estável com separação total de bens, nascido em 10/12/1971, administrador de empresas, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Uiderico Franklin da Silva n.º 335 – Bairro José Bonifácio, CEP 99701-530 carteira de identidade n.º 9045332311, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 623.044.450-04, e

RODRIGO ANDRETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 06/11/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Victório Pagliosa n.º 81 – Casa 11 – Bairro Ipiranga, CEP 99700-568 carteira de identidade n.º 3062563717, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 681.718.620-04.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em São Paulo SP, sito a Rua Alteres de Magalhães n.º 92 Sala 77 – Bairro Santana, CEP: 02034-006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.472.805/0001-38, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35230790932, em data de 22/01/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 42 (quarenta e dois), na qual terá sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sito a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 1 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Produção de Britas (Não Associada a Extração), Produção de Pedra Britada (Britamento Não Associado a Extração), Britamento de Pedra (Não Associada a Extração), Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Cláusula 2ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 43 (quarenta e três), na qual terá sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sito a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 2 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Cláusula 3ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 44 (quarenta e quatro), na qual terá sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sito a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 3 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de terraplenagem, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNU - artigo 22.

D451gn 4f84bd179f13an-4d3a-94b6-6523an-1b3dc - Para confirmar as assinaturas, acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, certiorne MP 2.200-2/01, Art. 1.º, I, g, 3.º.



Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 45 (quarenta e cinco), na qual terá sede em Lajeado RS, sito a Rodovia BR 386 Setor 09, Quadra 351 Lote 347, S/N – Bairro Imigrante, CEP: 95911-060, com atividades de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Cláusula 5ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **São Paulo SP, sito a Rua Alferes de Magalhães n.º 92 Sala 77 – Bairro Santana, CEP: 02034-006.**

2.1 – A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1 – Filial de número 01 (um), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0002-19, e na JUCERGS sob n.º 43900856471, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683, fundos – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o mesmo objeto social da matriz, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.2 – Filial de número 02 (dois), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0003-08, e na JUCERGS sob n.º 43900959687, com nome fantasia de Tracado – Distribuidora de Asfalto, localizada em Passo Fundo RS, na Rodovia RS 324 Km 04, na localização de São João da Bela Vista, distrito de Passo Fundo, CEP: 99010-970, com o objeto social de Fabricação massa asfáltica, emulsão asfáltica e produtos asfálticos, fabricação de produtos do refino de petróleo, comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista e distribuição de asfalto, comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, projetos de engenharia civil, execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, prestação de serviços a terceiros com uso e emprego de material explosivo, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, transporte rodoviário de cargas perigosas, construção civil e residenciais, projetos de engenharia civil; locação de equipamentos, transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, obras de pavimentação em rodovias, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.3 – Filial de número 03 (três), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0004-80, e na JUCERGS sob n.º 43901192177, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 – Distrito Industrial, CEP: 99706-452 com o objetivo social de: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

D4S1gn 4f84d1794f3aa4d2a94b863236ac4b3dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.1.4 – Filial de número 04 (quatro), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0005-61 e na JUCERGS sob n.º 43901465319, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683, fundos – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Construção de barragem e usinas hidrelétricas, prestação de serviços de concreto pré-misturado, argamassa, britagem de pedras a terceiros, locação de equipamentos, controle tecnológico de concreto, laboratório de concreto, administração de produção de concretagem em barragens, portos, aeroportos, rodovias e obras de infraestruturas em geral, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.5 – Filial de número 05 (cinco), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0006-42, e na JUCERGS sob n.º 43901463804, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.6 – Filial de número 06 (seis), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0007-23, e na JUCERGS sob n.º 43901463782, localizada em Tapejara RS, na Rodovia RS 467 KM 1, S/Nº – Bairro Interior, CEP 99950-000, com o objeto social de: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.7 – Filial de número 08 (oito), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0009-95 e na JUCERGS sob o n.º 43901552971, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 Sala A – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Comércio varejista e atacadista de máquinas, equipamentos industriais, partes e peças para veículos e máquinas industriais, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos industriais e veículos, com um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.8 – Filial de número 13 (treze), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0014-52 e na JUCERGS sob n.º 43901741073, Nova Prata RS, na Rodovia ERS 324 KM 290 SN, Bairro Vila Sabia, CEP: 95.320-000, com o objeto social de: Execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbana e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, fabricação de massa asfáltica, possui um capital social destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.1.9 – Filial de número 14 (quatorze), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0015-33 e na JUCERGS sob n.º 43901891717, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 630 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o mesmo objeto social da matriz, possui um capital social destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.1.10 – Filial de número 17 (dezesete), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0018-86 e na JUCERGS sob n.º 43999809143, com sede na cidade de Passo Fundo RS, na Rodovia BR 285, KM 287 – Zona Rural, CEP 99050-970, com atividade de estacionamento de veículos automotores, serviços de lavagens de veículos automotores e agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D4sIgn 4f84b179-f3aa-4d2a-94b8-6323b6acbd4c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 8º.



2.1.11 – Filial de número 18 (dezoito), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0019-67 e na JUCERGS sob n.º 43999808198, com sede na cidade de Erçário RS, no FCTe Rural 34, da Linha Hum “A”, da Seção Paiol Grande, CEP: 99700-970, com o mesmo objeto social de: Execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentações urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, fabricação de massa asfáltica, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.12 – Filial de número 19 (dezenove), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0020-09 e na JUCERGS sob n.º 43999812870, com sede na cidade Passo Fundo RS, na Rodovia RS 324 Km 04, na localização de São João da Bela Vista, distrito de Passo Fundo, CEP: 99010-970, com o objeto social de: com o mesmo objeto social da matriz e possuirá um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.13 – Filial de número 20 (vinte), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0021-81 e na JUCERGS sob n.º 43999813264, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Cachoeirinha RS, na Rua Manoel José Nascimento n.º 529, Loteamento Dimer – Bairro Distrito Industrial, CEP: 94930-340, com o mesmo objeto social de Serviços de engenharia, Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de terraplenagem, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista especializado de materiais de construção, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.14 – Filial de número 21 (vinte e um), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0022-62 e na JUCERGS sob n.º 43999813469, com sede em Montenegro RS, na Estrada 386, S/Nº - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de: Guarda-móveis e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.15 – Filial de número 22 (vinte e dois), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0023-43 e na JUCERGS sob n.º 41999820412, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Araucária PR, na Rua Michel Nahum Saliba n.º 42 – Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-370, com o mesmo objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e transporte rodoviário de cargas perigosas, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

2.1.16 – Filial de número 23 (vinte e três), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0024-24 e na JUCESP sob n.º 35906019850, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, a qual terá sede na cidade de São José dos Campos SP, na Av. Pedro Frigeri, 1001 – Sala 02 – Bairro Cidade Vista Verde, CEP 12223-430, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

D4\$ign 4f84d179-f3aa-4d2a-948b-63236c4b3d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



2.1.17 – Filial de número 24 (vinte e quatro), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0025-05 e na JUCEMG sob n.º 31920008092, a qual tem sede na cidade de Berlim MG, na Avenida Campo Florido n.º 705 – Distrito Industrial Paulo Camillo Norte, CEP: 32681-145, com o objeto social de Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.18 – Filial de número 25 (vinte e cinco), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0026-96 e na JUCERGS sob n.º 43920010542, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Soledade RS, na Estrada Campelo S/N, Via Rincão do Araca – Bairro Campos dos Barcellos, CEP: 99300-000, com o objeto social de Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Interestadual, transporte rodoviário de produtos perigosos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.19 – Filial de número 26 (vinte e seis), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0027-77 e na JUCERJA sob n.º 33901562952, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Duque de Caxias RJ, na Rodovia Washington Luiz n.º 13350, Sala 01 – Jardim Primavera – CEP:25213-005, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Interestadual, transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.20 – Filial de número 27 (vinte e sete), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0028-58 e na JUCESC sob n.º 42902027926, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Araguari SC, na Rodovia BR 280 KM 24 n.º 10205 – Areias Pequenas, CEP: 89245-000, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, comércio atacadista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.21 – Filial de número 28 (vinte e oito), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0029-39 e na JUCEB sob n.º 29902011612, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Candeias BA, na Rodovia BA 522 KM 09, S/N – Sala Comercial n.º 19, 1º Andar – Bairro Distrito Industrial, CEP: 43813-300, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de produtos perigosos e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.1.22 – Filial de número 29 (vinte e nove), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0030-72 e na JUCEC sob n.º 23920005631, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva n.º 1600 Sala 07 – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60872-150, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo o endereço da empresa apenas para escritório administrativo e não haverá trânsito de mercadorias e nem armazenamento de estoque, pois tais mercadorias sairão do fornecedor direto para o cliente, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.23 – Filial de número 30 (trinta), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0032-34 e na JUCERGS sob n.º 43920030241, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Montenegro RS, na Estrada 386, S/Nº - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de Fabricação de produtos de minerais não-metálicos, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, fabricação de produtos do refino de petróleo, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.24 – Filial de número 31 (trinta e um), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0031-53 e na JUCERGS sob n.º 43920030233, com sede na cidade de Montenegro RS, na Estrada 386, S/Nº - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, comércio atacadista de materiais de construção, obras de terraplanagem, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.25 – Filial de número 32 (trinta e dois), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0033-15, e na JUCEES sob n.º 32900755845, com nome fantasia de Traçado – Importadora de Asfalto, na qual terá sede em Cariacica ES, sito a Avenida dos Camaras n.º 935 Sala 23, Bloco 2, Galpão Bairro Santo Antônio, CEP: 29156-837, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.26 – Filial de número 33 (trinta e três), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0034-04 e na JUCEES sob n.º 32900755853, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Cariacica ES, sito a Avenida dos Camaras n.º 935 Sala 22, Bloco 2, Galpão Bairro Santo Antônio, CEP: 29156-837, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.27 – Filial de número 34 (trinta e quatro), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0035-87 e na JUCEG sob n.º 52901630368, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Senador Canedo GO, sito a Avenida Antônio Flávio Lima S/N, Quadra 05, Lote 30 – Bairro Jardim do Lago, CEP: 75259-187, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e Transporte rodoviário de produtos perigosos e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D4\$ign 4f84b179-f39a-4d2a-948b-63236a-fb3dfe - Para confirmar as assinaturas acesse [https://secure.d4\\$ign.com.br/verificar](https://secure.d4$ign.com.br/verificar)
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



2.1.28 – Filial de número 35 (trinta e cinco), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0036-68 e na JUCEMAT Sob n.º 51920024396, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Matupá MT, sito a Avenida Hermínio Ometto, n.º 203, Sala B, Bairro ZC1-001, CEP: 78525-000, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e Transporte rodoviário de produtos perigosos e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.29 – Filial de número 36 (trinta e seis), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0039-00 e na JUCETINS sob n.º 17900399931, nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Taguatinga TO, sito a Rua Espírito Santo S/Nº Bairro Centro, CEP: 77.320-000, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.30 – Filial de número 37 (trinta e sete), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0038-20 e na JUCEMS sob n.º 54920069309, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Três Lagoas MS, sito a Rua Dr. Munir Thome N.º 1090 Bairro Centro, CEP: 79602-050, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.31 – Filial de número 38 (trinta e oito), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0037-49 e na JUCERGS sob n.º 43920049597, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Combustível, na qual terá sede em Montenegro RS, na Estrada 386, S/Nº - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.32 – Filial de número 39 (trinta e nove), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0040-44 e na JUCESP sob n.º 35906585260, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Pindamonhangaba SP, na Avenida Tobias Salgado n.º 70 – Bairro Parque Empresarial Santa Rita, CEP: 12412-770, com o objeto social de: Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente e comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.32 – Filial de número 40 (quarenta), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0041-25 e na JUCERGS sob n.º 43920068516, na qual tem sede em Gaurama RS, Gaurama RS, Lote Rural n.º 34 S/N.- Linha Barro em Balisa, - Bairro Interior, com atividades de fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.33 – Filial de número 41 (quarenta e um), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0042-06 e na JUCERGS sob n.º 43920072653, na qual tem sede em Erechim RS, sito a Rua Delmar Luiz Rigoni n.º 255 – Bairro Aeroporto, com atividades de Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.34 – Filial de número 42 (quarenta e dois), na qual terá sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sito a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 1 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Produção de Britas (Não Associada a Extração), Produção de Pedra Britada (Britamento Não Associado a Extração), Britamento de Pedra (Não Associada a Extração), Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

D4s1gn 4f54d0179f13aa4d2a94b8-63236ac4b3dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



2.1.35 – Filial de número 43 (quarenta e três) na qual tem sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sítio a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 2 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Fabricação de outros produtos de metais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

2.1.36 – Filial de número 44 (quarenta e quatro) na qual tem sede em Santo Antônio da Patrulha RS, sítio a Rua Walter Martins da Silva n.º 1200, Pavilhão 3 – Bairro Veloso, CEP: 95500-000, com atividades de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de terraplenagem, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, possui um capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.1.37 - Filial de número 45 (quarenta e cinco), na qual tem sede em Lajeado RS, sítio a Rodovia BR 386 Setor 09, Quadra 351 Lote 347, S/N – Bairro Imigrante, CEP: 95911-060, com atividades de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, possui um destaque de capital de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Clausula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 71.12-0/00 **Projetos de engenharia civil;**
- 41.20-4/00 **Execução de obras de construção civil e rodoviárias;**
- 42.11-1/01 **Pavimentações urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária;**
- 43.13-4/00 **Serviços de terraplanagem e pavimentação;**
- 43.13-4/00 **Prestação de serviços a terceiros com uso e emprego de material explosivo;**
- 47.44-0/99 **Comércio varejista de materiais de construção,**
- 46.79-6/99 **Comércio atacadista de materiais de construção;**
- 47.44-0/99 **Comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
- 46.79-6/99 **Comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
- 49.30-2/02 **Transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual;**
- 49.30-2/03 **Transporte rodoviário de cargas perigosas;**
- 23.30-3/05 **Fabricação de artefatos de concreto e argamassa;**
- 23.30-3/01 **Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas em concreto;**
- 41.20-4/00 **Construção civil e residenciais;**
- 46.84-2-99 **Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;**
- 42.22-7/01 **Construção de canais e saneamento básico;**
- 42.12-0/00 **Construção de galerias, pontes e viadutos;**
- 37.01-1/00 **Drenagens e pisos especiais;**
- 42.21-9/01 **Construção de barragem e usinas hidrelétricas,**
- 71.12-0/00 **Projetos de engenharia civil;**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D4S1gn 4f84d179-faa-4d2a-94b8 53236ac4b3dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



- 77.32-2/01 Locação de equipamentos;
- 71.20-1/00 Laboratórios de concreto;
- 52.31-1/01 Administração de produção de concretagem em barragens, portos, rodovias e obras de infraestrutura em geral;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos industriais;
- 45.30-7/01 Comércio atacadista de partes e peças para veículos automotores;
- 45.30-7/03 Comércio varejista de partes e peças para veículos automotores;
- 33.14-7/05 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos industriais e veículos automotores;
- 71.12-0/00 Assessoria e consultoria ambiental, licenciamento ambiental e supervisão ambiental nas obras que a empresa executa;
- 52.29-0/99 Atividades auxiliares de transportes terrestres;
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- 73.11-4/00 Agência de publicidade e de merchandising;
- 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 52.21-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 52.23-1/00 Estacionamento de veículos;
- 9609-2/99 Manobrista de veículos;
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 38.22-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 46.79-6/04 Comércio atacadista de asfalto;
- 42.11-1/01 Obras de pavimentação em rodovias;
- 33.14-7/17 Reparação e manutenção de misturadores e espalhadores de asfalto;
- 28.54-2/00 Fabricação de misturadores e espalhadores de asfalto;
- 19.21-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20.0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20.0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.20.0/05 Lavagem de veículos automotores;
- 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 46.87-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 46.87-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;
- 46.87-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.81-8/02 Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista;
- 49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, internacional e interestadual;
- 23.99-1/99 Fabricação de massa asfáltica;
- 68.10-2/01 Venda de imóveis próprios;
- 68.21-8/01 Compra e venda de imóveis de terceiros;
- 68.10-2/03 Loteamento de imóveis próprios;
- 52.11-7/02 Guarda-móveis;
- 52.11-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DaSign 4f84b173c43aa4d2a94b865236ac4b3dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dasign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



08.10-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado;
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 1995.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado mediante aproveitamento da conta de reserva de reavaliação de bens e assim dividido entre os sócios:

a) -	Everton Andreetta	R\$	12.500.000,00
b)	Rodrigo Andreetta	R\$	12.500.000,00
Total		R\$	25.000.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada em juízo ou fora dele, por ambos os sócios em conjunto, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, e em especial oferecer bens imóveis próprios em garantia hipotecária, assim como a prestação de fianças e avais em operações de interesse da sociedade. Os poderes de representação dos sócios poderão ser atribuídos, mediante outorga de procuração assinada em conjunto por ambos os sócios para tratar de assuntos de interesse social, nos termos, limites e condições expressas no instrumento de mandato.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos limites dos poderes a eles conferidos.

7.2 – Em sobrevivendo o óbito ou impedimento do sócio RODRIGO ANDREETTA, a sua parcela da administração da sociedade e todos os poderes e atribuições a ela inerentes serão exercidos por quem vier a lhe suceder na sociedade da empresa.

7.3 – No caso previsto no parágrafo anterior, caso o sucessor ainda não possua capacidade civil para administração da sociedade, até que venha a adquiri-la exercerá tal parcela da administração da sociedade de forma provisória, com todos os poderes e atribuições a ela inerentes, a não sócia CAROLINE BLASCZAK ANDREETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Getúlio Vargas RS, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 18/09/1978, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Victorio Pagliosa no 81 Casa 11 – Bairro Vale Dourado, CEP: 99700-568, carteira de identidade no 6061967508 expedida pela SSP/RS e CPF nº 003.607.380-60, a qual tomará posse mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar do óbito ou impedimento do sócio-administrador RODRIGO ANDREETTA, fazendo constar expressamente a provisoriedade e o tempo de duração de seu mandato.

7.4 – Em sobrevivendo o óbito ou impedimento do sócio EVERTON ANDREETTA, a sua parcela da administração da sociedade e todos os poderes e atribuições a ela inerentes serão exercidos por quem vier a lhe suceder na sociedade da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DfSign 4f64b179413aa-4d2a-94b8-63236ac4b3dc - Para confirmar a assinatura acesse <https://secure.dfsign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



7.5 – No caso previsto no parágrafo anterior, caso o(s) sucessor(es) ainda não possua(m) capacidade civil para administração da sociedade, até que venha(m) a adquirir-la exercerá tal parcela da administração da sociedade de forma provisória, com todos os poderes e atribuições a ela inerentes, o não sócio VALSJR EMILIO ANDREETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Vacaria/RS, viúvo, nascido em 20/09/1949, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo, RS, na Rua Bento Gonçalves, 1678, – Bairro Annes, CEP: 99020-090, carteira de identidade nº 7020836727 expedida pela SSP/RS e CPF nº 116.291.770-91, o qual tomará posse mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar do óbito ou impedimento do sócio-administrador EVERTON ANDREETTA, fazendo constar expressamente a provisoriedade e o tempo de duração de seu mandato.

7.6 – Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, o administrador ou a administradora provisórios poderão designar, isoladamente ou em conjunto, pelo período que estiverem na administração, pessoa(s) devidamente capacitada(s) para o exercício de suas parcelas de administração provisória, atribuindo àquela(s) os poderes que forem necessários para o bom desempenho do mandato, podendo retomar para si os poderes concedidos a qualquer tempo e sem a necessidade de qualquer justificativa.

7.7 – Fora das hipóteses dispostas nos parágrafos anteriores, a sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, pessoa não sócia, desde que deliberado em reunião unânime dos sócios, caso o capital social não esteja totalmente integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante assinatura de termo de posse lavrado em Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.8 – O Administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato cessa o exercício de seu cargo, sendo necessária para sua recondução, nova nomeação.

7.9 – O Administrador não sócio nomeado na forma do parágrafo anterior poderá ser substituído do cargo a qualquer tempo por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.10 – Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particular, prestação garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem a totalidade das quotas que compõem o capital social.

Clausula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Clausula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade.

12.1 – Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição do sócio EVERTON ANDREETTA, a sua parcela da sociedade será atribuída de forma conjunta a seus sucessores FELIPE ANDREETTA e SAMUEL ANDREETTA ou, na falta de um ou de outro, a quem vier a lhes suceder conforme disposições testamentárias ou segundo a ordem de vocação hereditária, caso não haja disposição testamentária válida.



12.2. – Em caso de falecimento, inabilitação ou intervenção do sócio RODRIGO ANDREIETTA, a sua parcela da sociedade continuará apenas com a sucessora LAIS ANDREIETTA ou, em sua falta, a quem vier a sucedê-la segundo a ordem de vocação hereditária, com o sucessor mais próximo excluindo o mais remoto.

12.3. Exclusivamente no caso de ocorrer o óbito ou impedimento do sócio RODRIGO ANDREIETTA, vindo a substituir-lhe na sociedade algum de seus sucessores diretos, caso ainda se faça necessária a apuração e liquidação dos haveres, ainda que parcial, para pagamento da legítima de outros herdeiros ou sucessores que não aqueles que lhe substituíram na sociedade na forma do item anterior, tal apuração se dará mediante balanço especial tendo como referência a data do óbito ou impedimento, sendo pagos os haveres aos sucessores não sócios em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e equitativas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data de referência.

12.4. As disposições quanto ao modo de apuração e pagamento dos haveres descritas no item anterior não se aplicam aos casos em que algum dos sucessores, após se tornar sócio do modo como admitido no contrato social, pretender vender, ceder ou de qualquer forma alienar sua participação, ou mesmo retirar-se da sociedade, situação regida pelas demais cláusulas deste Contrato Social e, em sua omissão, pelo disposto em Lei.

12.5. Nos casos de sucessão aqui previstos, a empresa pagará mensalmente o valor total equivalente a 20 (vinte) salários-mínimos a ser dividido entre todos os sucessores que não exercem atividade na empresa até completarem 21 (vinte e um) anos.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Único – O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

Cláusula 15ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob



24043500177362

os efeitos dela, a pena que vede ainda, temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FÓRO JURÍDICO

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Paulo SP, 20 de junho de 2024.

Assinado
EVERTON ANDRETTA
62304445004
DASign



Everton Andretta

Assinado
RODRIGO ANDRETTA
68171862004
DASign



Rodrigo Andretta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº100/2020 CNJ - artigo 22.

DASign 4f84d179f13aa4d2a94b863236ac4b3dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dasign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



24043500177362



15 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de June de 2024, 14:19:35



1 48 Alterao Contratual 1719322702294353.pdf

Codigo do documento 4f84b179-f3aa-4d2a-94b8-63236ac4b3dc



Assinaturas

- RODRIGO ANDREETTA:68171862004
Certificado Digital
rodrigo@tracado.com.br
Assinou como parte
- EVERTON ANDREETTA:62304445004
Certificado Digital
everton@tracado.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

25 Jun 2024, 13:41:21

Documento 4f84b179-f3aa-4d2a-94b8-63236ac4b3dc **criado** por PATRICIA FIORINI (c9932234-1c9e-4cb2-8254-e37b94af120). Email:patricia.florini@tracado.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T13:41:21-03:00

25 Jun 2024, 13:46:08

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA FIORINI (c9932234-1c9e-4cb2-8254-e37b94af120). Email:patricia.florini@tracado.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T13:46:08-03:00

25 Jun 2024, 14:15:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO ANDREETTA:68171862004 **Assinou como parte** Email: rodrigo@tracado.com.br. IP: 200.195.246.18 (200-195-246-18.bridigital.net.br porta: 42136). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipia,OU=A1,CN=RODRIGO ANDREETTA:68171862004. - DATE_ATOM: 2024-06-25T14:15:17-03:00

25 Jun 2024, 14:17:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EVERTON ANDREETTA:62304445004 **Assinou como parte** Email: everton@tracado.com.br. IP: 200.195.246.18 (200-195-246-18.bridigital.net.br porta: 51150). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipia,OU=A1,CN=EVERTON ANDREETTA:62304445004. - DATE_ATOM: 2024-06-25T14:17:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5560321a713ea8a3216e6e0d7ceafaa7893d196a73d445ddccac0c3a6912420c
(SHA1):7f8d4e077fc086b79075592c6cb17e1071e916d4360b35c5305ee874e7853d995f1c1fae3b76c314632485aad085ec065ed57b6f5df0ea501b335a217ce97

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNU - artigo 22.



24043500177362

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



15 páginas: Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de June de 2024, 14:19:35



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de Hash acima

Esse documento está assinado e certificado pela DASign



24043500177362



Tabelionato de Notas

Jorge Luiz Zanin - Tabelião
Rua Rui Barbosa, nº 276, sala 07 - Marcelino Ramos - RS
Telefone: (54) 3372-1210



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 96,30 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0367.04.2400016.00002-

LUCAS HOLZMAN BAPTISTA:02894215002 em 11/07/2024 10:45:39 -02:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:46:55 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.